

Co-orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão de Curso = 4

Orientação de alunos de Mestrado = 10  
Co-orientação de alunos de Mestrado = 5  
Orientação de alunos de Doutorado = 12  
Co-orientação de alunos de Doutorado = 7  
Orientação de alunos de outros tipos de Estágios = 4  
Co-orientação de alunos de outros tipos de Estágios = 2  
TOTAL = 136

OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS = PONTUAÇÃO MÁXIMA

Consultorias/FAPESP/CNPq/Outros = 5  
Parecerista/Consultor de periódico = 5  
Editor de livro = 8  
Editor de Revista Científica = 3  
Membro de Corpo Editorial = 3  
Auxílios Recebidos = 15  
Participação em Projetos = 7  
Atividades de Extensão = 4  
Organização de eventos = 10  
Atuação em sociedades científicas = 5  
Aprovação em Concursos = 3  
TOTAL = 70

PRODUÇÃO CIENTÍFICA = PONTUAÇÃO MÁXIMA  
Artigos publicados em periódicos científicos especializados (Qualis) = 60

Livros = 30  
Capítulos de livros = 15

Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso = 12

Resumos condensados publicados em anais de congresso = 5

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (pesquisa) com atestado da Banca Examinadora = 5

Outras publicações relevantes (boletim, comunicado técnico e outros) = 3

TOTAL = 130  
TOTAL GERAL = 400

Nota do Candidato = total geral/40

8.2 Prova Didática: Consistirá na análise dos itens abaixo: CONTEÚDO = PONTUAÇÃO MÁXIMA

Apresentação e abordagem do tema = 10  
Adequação do conteúdo da aula ao tema = 10

Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica e clara = 10

Exatidão e atualidade das informações = 10  
Capacidade de síntese e abrangência = 10

EXPOSIÇÃO = PONTUAÇÃO MÁXIMA  
Adequação e qualidade do material didático = 10  
Clareza/objetividade = 10

Adequação da linguagem e correção gramatical = 10  
Ritmo da aula, fluência ao falar e dicção = 10  
Uso adequado do tempo disponível = 10

TOTAL = 100  
Nota do Candidato = total/10

8.3 Arguição do Projeto de Pesquisa (Até 10,0 pontos): será baseada nas respostas do candidato às questões feitas pela banca, referentes ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato, observando-se os seguintes aspectos:

- ASPECTOS = PONTUAÇÃO MÁXIMA  
Objetividade do projeto = 15;

Coerência com o tema do concurso = 20;  
Fundamentação teórica = 20;

Ineditismo e inovação = 15;  
Metodologia e exequibilidade = 20;

Impacto regional = 10.  
TOTAL = 100

Nota do Candidato = total/10

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

9.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

9.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

9.4. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.5. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência o candidato:

-- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;

-- que tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;

-- que tenha obtido a maior média geral na prova didática;

-- que tenha obtido a maior média geral na Arguição do Projeto de Pesquisa e

-- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.4.

10.2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.3. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

11.5. Caberá recurso ao Conselho Diretor da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no DOE, do resultado final do concurso. O Conselho terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.

11.6. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

11.7. O candidato aprovado cujo CPF não esteja regularizado, não será contratado, conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRF nº 190, de 09 de agosto de 2002 e posteriores da Receita Federal.

11.8. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

11.9. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício;

b) em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

c) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

d) quando do provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina/conjunto de disciplinas objeto da contratação;

e) se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas;

f) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

11.10. Em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público para provimento de cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

11.11. O prazo de validade do concurso será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação no DOE de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

11.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

11.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referentes ao presente concurso.

11.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Coordenadoria Executiva do Câmpus Experimental.

11.16. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.17. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

11.18. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.19. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.20. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

Processo 17/2015-CE-R  
Registro, 20 de outubro de 2016.

Gisele Marcelino da Silva  
Supervisora Técnica de Seção

ANEXO I  
PROGRAMA DO CONCURSO

1. - Classificação da navegação; navegação costeira e navegação astronômica; navegação estimada e em águas restritas; navegação eletrônica e em condições especiais; navegação integrada;

2. - Derrotas, cartas náuticas, rumo e marcação; regras de governo e navegação; sinais e balizamentos;

3. - Noções de meteorologia; circulação geral da atmosfera, elementos meteorológicos, fenômenos meteorológicos básicos; prognóstico da atmosfera e previsão do tempo a bordo; condições meteorológicas predominantes e evoluções típicas do tempo no Atlântico Sul;

4. - Instrumentos e acessórios utilizados na navegação; compasso e régua paralela, agulha magnética e giroscópica; aparelhos para marcação, aparelhos para sondagem; odômetro, sextante, cronômetro; barômetro e anemômetro; piloto automático, GPS, radar, LORAN e OMEGA;

5. - Oceanografia para navegantes; mares e correntes de mares; correntes oceânicas; estado do mar; previsão e utilização da tábua de mares;

6. - Segurança em navegação; NORMAM, LESTA, RLESTA; Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar – RIPEAM; publicações de auxílio à navegação; NR-30;

7. - Trabalho, Energia e Potência; Trabalho Realizado por Uma Força Constante. Trabalho Realizado por Uma Força Variável. Energia, Teorema Trabalho-Energia e Seu Significado. Potência;

8. - Hidrodinâmica;Escoamento de Fluidos. Linhas de Corrente. Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli. Conservação do Momento em Mecânica dos Fluidos. Campos de Escoamento;

9. - Calor e Primeira Lei da Termodinâmica; Calor. Capacidade Térmica Molar dos Sólidos. Condução do Calor. Equivalente Mecânico do Calor. Calor e Trabalho. Primeira Lei da Termodinâmica;

10. - Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica; Transformações Reversíveis e Irreversíveis. Ciclo de Carnot. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. Entropia e Segunda Lei. Entropia e Desordem.

ANEXO II  
BIBLIOGRAFIA

1. - ALONSO, M. S.; FINN, E. S. Física. São Paulo: Edgard Blücher, 1972. 1 v.

2. - BARROS, G.L.M. Navegando com a eletrônica. 2ª ed. Petrópolis: Catedral das Letras Editora, 2007. 373p.

3. - BARROS, G.L.M. Navegar é fácil. 12ª ed. Petrópolis: Catedral das Letras, 2006. 672p.

4. - BEER, F. P.; Johnston, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros. São Paulo: Makron Books, 1991.

5. - BENTO, C.N.S. Navegação integrada. Niterói: Claudio Ventura Comunicação, 2013. 200p.

6. - BRASIL. Lei nº 8.617/1993. Dispõe sobre o Mar Territorial, a Zona Contígua, a Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental brasileiros, e dá outras providências.

7. - BRASIL. Marinha do Brasil. Carta 12000. Símbolos, Abreviaturas e Termos Usados nas Cartas Náuticas Brasileiras. Niterói: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 1995. 95p.

8. - BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. Código Internacional de Sinais - CIS. Rio de Janeiro, 1996.

9. - BRASIL. Marinha do Brasil. Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar. Incorporando as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001. Niterói: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2003.

10. - LOBO, P.R.V. & Soares, C.A. Meteorologia e Oceanografia, usuário Navegantes. 2ª ed. Niterói: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2007.

11. - Miguens, A.P. Navegação: a ciência e a arte. Volume I. Navegação Estimada, Costeira E Em Águas Restritas. Niterói: Diretoria de Hidrografia e Navegação. 1996. 509p.

12. - Miguens, A.P. Navegação: a ciência e a arte. Volume II. Navegação Astronômica e Derrotas. Niterói: Diretoria de Hidrografia e Navegação. 1999. 678p.

13. - Miguens, A.P. Navegação: a ciência e a arte. Volume III. Navegação Eletrônica, Navegação Fluvial, Navegação Polar, Navegação com mau tempo e em balsas salva-vidas, e Noções de Meteorologia para Navegantes. Niterói: Diretoria de Hidrografia e Navegação, 2010. 892p.

14. - RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; KRANE, K. S. Física. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

15. - SEARS, F. W.; ZEMANSKY. Física. Rio de Janeiro: LTC, 1973. 2 v.

16. - SERWAY, R. A. Física 1 para cientistas e engenheiros. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

17. - SERWAY, R. A. Física 2 para cientistas e engenheiros, Rio de Janeiro: LTC, 1996.

18. - TIPLER, P. A. Física para cientistas e engenheiros. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 2 v.

## CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

EDITAL Nº. 67/2016 – STAAAd-ITA

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo deste Câmpus, TORNA PÚBLICA, a PRORROGAÇÃO por mais 35 dias, ou seja, de 22/10/2016 a 25/11/2016, das inscrições ao concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, no conjunto de disciplinas: “Controle de Qualidade”, “Gestão da Qualidade”, “Gestão de Projetos” e “Administração da Manutenção”, junto à Coordenadoria de Curso do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Experimental de Itapeva.

(Proc. 126/2016)

Itapeva, 20 de outubro de 2016.

GUSTAVO MÜZEL PIRES

Supervisor Técnico de Seção

Seção Técnica de Apoio Administrativo

EDITAL Nº. 68/2016 – STAAAd-ITA

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo deste Câmpus, TORNA PÚBLICA, a PRORROGAÇÃO por mais 35 dias, ou seja, de 22/10/2016 a 25/11/2016, das inscrições ao concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, no conjunto de disciplinas: “Materiais Poliméricos”, “Laboratório de Processamento de Polímeros”, “Materiais Cerâmicos” e “Laboratório de Processamento de Cerâmicos”, junto à Coordenadoria de Curso do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Experimental de Itapeva.

(Proc. 127/2016)

Itapeva, 20 de outubro de 2016.

GUSTAVO MÜZEL PIRES

Supervisor Técnico de Seção

Seção Técnica de Apoio Administrativo

## BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

### SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11  
Comunicado BEC 022/2016  
Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia 12-11-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001.

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR
162184	2016PD00046	R\$ 2.940,00
162184	2016PD00047	R\$ 7.000,00

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Proc.267/16 - Ap.02  
Nº: 007/16  
Vencto.: 20-10-2016

UG LIQUIDANTE	Nº DA P.D.	VALOR
270101	2016PD08056	R\$ 160,20

## Diário dos Municípios

### ADAMANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

#### FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

DESPACHO - Processo Licitatório nº 36/2016 - Tomada de Preços nº 06/2016 - O Diretor Geral da FAI – FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:1. REVOGAR, por razões de interesse público, o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 06/2016 para a contratação de empresa especializada para realizar ampliação do prédio do Bloco II, cobertura dos acessos e construção de lombadas estendidas no Campus II da Fai;

Adamantina, 19 de outubro de 2016.Prof. Dr. Wendel Cleber Soares-Diretor Geral

### ADOLFO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 017/2016. Objeto: aquisição de 02 carretas agrícolas de madeira, c/ capacidade mínima de 4000 kg, 02 eixos c/ 04 rodas, 04 pneus novos sem sobre tapa, pelo, por unidade, Contrato de Repasse Siconv 798976/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Adolfo. Abertura dos envelopes: 07/11/2016 às 14h. Edital e informações na Prefeitura, Av. Castro Alves, 780 ou fone: (17) 3814-9020.

Rosangela Billato de Oliveira - Prefeita Municipal.

### ÁGUAS DE SÃO PEDRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nºPP001/2014  
Processo Administrativo nº 059/2014  
Modalidade Pregão Presencial nº001/2014  
Empresa Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda- Software  
Empresa Contratante: Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro

Objeto do Termo de Aditamento: Prorrogação de Vigência por 12(doze) meses, de 10/10/2016 a 09/10/2017 e Reajuste pelo IPC-Fipe 8,2786%, de Valor Mensal de R\$ 1.152,92 para R\$ 1.248,37; Valor Global: R\$ 14.980,44; Dot. Orçamentária: 01.031.0001-Processo Legislativo 2.001-Manutenção da Câmara-3.3.90.39.11 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica- Locação de software

Embasamento Legal: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Águas de São Pedro, 10 de Outubro de 2016.

Marcos Roberto Bomfate – Presidente da Câmara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Extrato de Contrato  
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro. Contrato: 57/2016. Data da Contratação: 20/10/2015. Prazo: até 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação. Objeto: aquisição de iogurte de polpa natural de frutas de diversos sabores, em embalagem de

200 ml, por fornecimento parcelado e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Valor Global Estimado: R\$ 35.420,00. Licitação: Edital de Chamamento 02/2016. Águas de São Pedro/SP, 20/10/2016. Antonio Sergio Antunes – Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: Panificadora Ramos Ltda ME. Contrato: 56/2016. Data da Contratação: 17/10/2015. Prazo: até 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação. Objeto: aquisição de diversos tipos de pães de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar. Valor Global: R\$ 51.000,00. Licitação: Tomada de Preços 16/2016. Águas de São Pedro/ SP, 19/10/2016. Antonio Sergio Antunes – Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: Irmãos Valério Construções Elétricas Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de instalação de 118 (cento e dezoito) braços de luz completos com luminária e lâmpadas de vapor de sódio de 150 V em postes existentes, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Contrato: 55/2016. Valor Global: R\$ 121.214,16. Data da Contratação: 17/10/2016. Prazo: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Licitação: Convite 23/2016. Processo: 388/2016. Águas de São Pedro/SP, 19/10/2016. Antônio Sérgio Antunes – Departamento de Compras e Licitações.

### AGUDOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar  
Chamada Pública Nº 005/2016

O Município de Agudos/SP, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que às 10h00min do dia 11 de novembro de 2016, realizará Chamada Pública nº 005/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, e em consonância com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02/04/2015. Os interessados que atenderem às exigências do edital em epígrafe deverão apresentar os documentos de Habilitação (Envelope 01) e Projeto de Venda (Envelope 02) até as 10h00 do dia 11 de novembro de 2016, no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal sito na Avenida Celidonio Neto nº 698, Centro. O Edital poderá ser consultado e impresso no site da Prefeitura Municipal: www.agudos.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel: (014) 3261-3331, no horário de 08h00min a 17h00min, ou pelo e-mail licitacaoagudos@gmail.com- Cláudio Machado – Presidente de Comissão Permanente de Licitação.

### ALTINÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, á vista da autorização constante, torna público que se acha aberta as licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de entrega parcelada, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA MUNICIPALIDADE. Início da sessão para credenciamento às 08h30 do dia 03/11/2016 e abertura das propostas com início da etapa de lances às 08h45 do dia 03/11/2016. A realizar na Sala de Licitações, do Paço Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do Site: www.altinopolis.sp.gov.br OU no Depto. de Licitações – no Paço Municipal localizada na Rua Major Garcia nº 144, Centro - Altinópolis, SP, Tel. (016) 3665-9500 – das 08h00 às 17h00 – hor. Brasília, onde também serão fornecido informações. Altinópolis, 20 de Outubro de 2016. Marco Ermani Hyssa Luiz – Prefeito.

</